



## Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Informações sobre as campanhas de orientação, Art. 5, inciso VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea “b)”

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Data: 26/06/2023



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização das campanhas relacionadas a alínea b), do item VI do art. 5º do regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Neste relatório deverão constar apenas as campanhas realizadas no período entre **1º de setembro de 2022 e 31 de julho de 2023**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As campanhas deverão ser consolidadas em relatório único por item da Portaria, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório por item, em formato “pdf”.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações”.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

## CAMPANHAS REALIZADAS

Liste campanhas realizadas pelo tribunal no período indicado nas orientações. Caso o tribunal tenha realizado mais de uma campanha, deverá explicitar cada um.

### Campanha 1: 2ª Semana de Combate ao Assédio

#### OBJETIVO

O objetivo da campanha foi promover a conscientização e sensibilização das equipes do Tribunal de Justiça do Ceará sobre a importância de combater o assédio moral e sexual, bem como a discriminação no ambiente de trabalho. Através de palestras, rodas de conversa e atividades, a campanha visou informar, educar e incentivar a adoção de medidas preventivas e corretivas para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso para todos os servidores e colaboradores do tribunal.

#### PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

02/05 à 05/05/2023, no Fórum Clóvis Beviláqua (FCB), em Fortaleza e na Plataforma Microsoft Teams.

#### CAMPANHA REALIZADA

Durante a semana, foram realizadas palestras, exposições e rodas de conversa ministradas por especialistas e profissionais renomados no tema do combate ao assédio e discriminação. Os tópicos abordados incluíram promoção de igualdade e equidade, etarismo institucional e assédio moral na gestão pública. Além das palestras, também foram promovidas atividades interativas, grupos de discussão e compartilhamento de boas práticas, buscando envolver e engajar os participantes na temática.

#### **Cronograma:**

##### **Dia 1 (02/05/2023):**

- Abertura da Semana de Combate ao Assédio com a exposição fotográfica "Memórias de Permanência" sobre Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
- Participação da juíza Socorro Bulcão, explicando a importância da exposição e das ações da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.
- Palestra sobre "O Papel do Poder Judiciário na Promoção da Igualdade e Equidade Racial".

##### **Dia 2 (03/05/2023):**

- Palestra sobre "Etarismo Institucional" conduzida pelo promotor de Justiça Alexandre de Oliveira Alcântara.
- Participação da desembargadora Lira Ramos de Oliveira e do advogado Raphael Castelo Branco.



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

**Dia 3 (04/05/2023):**

- Palestra sobre "As consequências do assédio moral na gestão pública de pessoas" conduzida pela vice-procuradora geral do Trabalho Maria Aparecida Gugel.
- Participação de Adriana Soares Alcântara, membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TRE do Ceará, e Gabryella Ruiz, advogada e presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB.

**Dia 4 (05/05/2023):**

- Palestra sobre "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: um olhar com perspectiva de Gênero" com a palestrante Roberta Laena Costa Jucá.

**PLANO DE COMUNICAÇÃO**

Para divulgar a programação da campanha, foram utilizados diversos canais de comunicação, incluindo o site do tribunal, comunicados internos, e-mails institucionais, publicações nas redes sociais do tribunal e o uso do Microsoft Teams para transmitir as palestras e permitir a participação remota.

**LINK DAS NOTÍCIAS**

- <https://www.tjce.jus.br/noticias/judiciario-abre-semana-de-combate-ao-assedio-com-exposicao-fotografica-e-serie-de-palestras-de-conscientizacao/>
- <https://www.tjce.jus.br/noticias/programacao-da-semana-de-combate-ao-assedio-promovida-pelo-tjce-prosegue-ate-sexta-feira/>
- <https://link.tjce.jus.br/cb2a08>

**OBSERVAÇÕES**

Além dos membros do TJCE, a campanha reuniu trabalhos e representantes do Ministério Público do Ceará (MPCE); Instituto de Estudos Avançados da Magistratura e Ministério Público do Trabalho – IPEATRA; Procuradoria-Geral do Trabalho; Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania (Caocidadania); Associação Cearense Pró-idosos (ACEPI); Comissão de Políticas Judiciárias de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do Poder Judiciário do Ceará (CPJPIR); Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio TRE-CE; Comissão de Direito Sindical da OAB; Central Única das Favelas (CUFA); Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI); Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência (Ampid) e Confederação Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa).

Alguns registros da campanha:

Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)





Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

## **Campanha 2 : Curso de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação nas Instituições**

### **OBJETIVO**

O objetivo desta campanha foi estimular a cultura ética e o respeito à diversidade nas relações de trabalho no âmbito do Judiciário cearense. O curso teve como propósito sensibilizar e conscientizar gestores para lidar com condutas discriminatórias e de assédio, identificar problemas e agir em situações a fim de proteger as vítimas e evitar danos psicológicos, emocionais e sociais.

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso ocorreu presencialmente, tendo iniciado em 10/04, no auditório Floriano Benevides, no Fórum Clóvis Beviláqua. As datas seguintes de realização foram 12 e 14/04/2023, totalizando 6 horas/aula.

### **CAMPANHA REALIZADA**

Durante o curso, ministrado pela procuradora federal da Advocacia-Geral da União, Diana Guimarães Azin, foram abordados conceitos, desdobramentos jurídicos e elementos constitutivos de conduta relacionados ao assédio moral, sexual e discriminação. O objetivo principal foi estabelecer e implementar efetivamente uma política de combate ao assédio, compreendendo o fenômeno e discutindo modalidades de assédio sexual, seus efeitos danosos, meios de prevenção e outros elementos pertinentes ao tema.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

O plano de comunicação da campanha envolveu a divulgação do curso por meio de canal interno do Poder Judiciário, sendo este, o e-mail institucional. O convite da campanha foi enviado aos gestores, utilizando o e-mail institucional contendo informações sobre a data, local, objetivo do curso, carga horária e mini currículo dos formadores visando alcançar o público-alvo de forma direta e eficiente.

### **LINK DAS NOTÍCIAS**

- <https://tjnet/forum-clovis-bevilaqua-inicia-curso-de-prevencao-e-combate-ao-assedio-para-gestores/>

### **OBSERVAÇÕES**

Card do convite enviado por e-mail aos gestores.



## CONVITE

A Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua convida gestoras e gestores das áreas administrativas para o **Curso de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação nas instituições.**

A capacitação acontece de forma **presencial**, no **Auditório Floriano Benevides**, dias **10, 12 e 14 de abril** de 2023, de **15h às 17h**, totalizando 6 horas/aula.

Os ministrantes serão **Diana Azin** (procuradora federal da Advocacia-Geral da União), **Tarcísio Bessa** (procurador-chefe na Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Ceará - IFCE) e **Ingrid Pequeno Sá Girão** (Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Federal junto ao IFCE)



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

## **Campanha 3: Curso de Formação Continuada - Assédio Moral no Serviço Público**

### **OBJETIVO**

Promover a capacitação dos magistrados e servidores do Poder Judiciário no tema de Assédio Moral no Serviço Público, por meio do curso de formação continuada em EaD, visando a aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos sobre o assunto, com base na Resolução 351/2020 do CNJ, para o aprimoramento do ambiente de trabalho e a promoção de uma cultura organizacional saudável.

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso de formação continuada sobre Assédio Moral no Serviço Público ocorreu no período de 23 a 31 de março de 2023. A modalidade de ensino utilizada foi a Educação a Distância (EaD), permitindo o acesso dos participantes de forma remota. O local de realização foi o ambiente virtual de aprendizagem da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec).

### **CAMPANHA REALIZADA**

A campanha consistiu na organização e execução de um curso de formação continuada, com carga horária de 20 horas/aula, sobre o tema do assédio moral no serviço público. A ação educativa foi ministrada pela formadora Adriana Soares Alcântara, uma profissional com vasta experiência e conhecimento na área. O curso contou com aulas síncronas por videoconferência em tempo real nos dias 24/03/2023, 28/03/2023, das 16h às 17h30 e 31/03/2023, das 15h30 às 17h30. Ao todo, o curso capacitou 34 discentes, entre magistrados(as) e servidores(as) do judiciário cearense.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

O plano de comunicação da campanha envolveu a divulgação do curso por meio de canais internos do Poder Judiciário, como intranet, e-mails institucionais. Também foi disponibilizado um formulário eletrônico para as inscrições, com prazo de 06 a 16 de março. O link para inscrições foi divulgado amplamente entre os magistrados e servidores, visando alcançar o público-alvo.

### **LINK DAS NOTÍCIAS**

- Link de inscrição: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/335334?lang=pt-BR> (disponível apenas para acesso interno)
- <https://esmec.tjce.jus.br/2023/03/esmec-anuncia-realizacao-do-curso-em-ead-assedio-moral-no-servico-publico-no-mes-de-marco/>
- <https://esmec.tjce.jus.br/calendario/curso-assedio-moral-no-servico-publico-2/>

### **OBSERVAÇÕES**

Não há observações a serem mencionadas.



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

## **Campanha 4: Curso de Formação Continuada "Discriminação, Preconceito e Diversidade Étnica"**

### **OBJETIVO**

O objetivo desta campanha foi promover a formação continuada dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) por meio do curso semipresencial "Discriminação, Preconceito e Diversidade Étnica". O curso teve como finalidade qualificar os participantes para agir de maneira efetiva, proporcional e adequada às novas perspectivas de inclusão da diversidade, aprimorando o conteúdo e qualificando as decisões.

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso foi realizado nos dias 13, 14 e 17 de abril de 2023, com a formadora Zaneir Gonçalves Teixeira. As aulas presenciais ocorreram na sede da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), nos dias 13 e 14 de abril, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Já no dia 17 de abril, houve atividade virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), das 14h às 18h.

### **CAMPANHA REALIZADA**

A campanha consistiu na abertura de inscrições para o curso de formação continuada. O curso teve carga horária de 20h/a e foi destinado aos magistrados e servidores do TJCE. O conteúdo programático abordou diversos temas relacionados à diversidade étnica e de gênero, preconceito, discriminação, misoginia, e resoluções do CNJ sobre a temática. As inscrições foram realizadas por meio de formulário eletrônico no período de 27/03 a 12/04/2023. Ao todo, o curso capacitou 23 discentes, entre magistrados(as) e servidores(as) do judiciário cearense.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

O plano de comunicação da campanha envolveu a divulgação do curso por meio de notícia publicada no site do TJCE, contendo informações sobre o período de realização, modalidade (semipresencial), carga horária (20h/a), público-alvo e o link para inscrição. Além disso, foram utilizados meios de comunicação interna, como o envio de e-mails institucionais, para alcançar os magistrados e servidores interessados.

### **LINK DAS NOTÍCIAS**

- <https://esmec.tjce.jus.br/2023/03/esmec-abre-inscricoes-para-curso-com-a-tematica-discriminacao-preconceito-e-diversidade-etnica/>
- <https://esmec.tjce.jus.br/calendario/curso-discriminacao-preconceito-e-diversidade-etnica/>
- Link de inscrição: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/766144?lang=pt-BR> (disponível apenas para acesso interno)

### **OBSERVAÇÕES**

Não há observações a serem mencionadas.

## **Campanha 5: Curso de Formação Continuada "Parâmetros dos Órgãos e Tribunais Internacionais sobre a Discriminação de Gênero"**

### **OBJETIVO**

O objetivo do curso foi capacitar os magistrados e servidores do Poder Judiciário cearense a identificar e aplicar os principais parâmetros construídos pelos órgãos e tribunais internacionais no combate à discriminação de gênero contra mulheres e pessoas LGBTQIA+.

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso foi realizado de 09 a 11 de novembro de 2022, com a formadora Ana Maria D'Ávila Lopes. A primeira sessão do curso foi realizada no formato de Educação a Distância (EaD) no dia 09 de novembro, das 14h às 18h, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Já nos dias 10 e 11 de novembro, as aulas presenciais ocorreram na sede da Esmec, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### **CAMPANHA REALIZADA**

A campanha consistiu na abertura de inscrições para o curso presencial "Parâmetros dos Órgãos e Tribunais Internacionais sobre a Discriminação de Gênero". O curso teve carga horária de 20h/a e foi destinado aos magistrados e servidores do TJCE. A formadora Ana Maria D'Ávila Lopes ministrou as aulas, abordando temas como contextualização jurídico-fática, discriminação de gênero, sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos e jurisprudência dos órgãos internacionais. As inscrições foram realizadas por meio de formulário eletrônico no período de 24 de outubro a 03 de novembro. Ao todo, o curso capacitou 14 discentes, entre magistrados(as) e servidores(as) do judiciário cearense.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

O plano de comunicação da campanha envolveu a divulgação do curso por meio de notícia publicada no site da ESMEC, contendo informações sobre o período de realização, modalidade (presencial com carga horária em EaD), carga horária, público-alvo e o link para inscrição. Além disso, foram utilizados meios de comunicação interna, como o envio de e-mails institucionais, para alcançar os magistrados e servidores interessados.

### **LINK DAS NOTÍCIAS**

- Link de inscrição: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/945359?lang=pt-BR> (disponível apenas para acesso interno)
- <https://esmec.tjce.jus.br/2022/10/esmec-realizara-o-curso-presencial-parametros-dos-orgaos-e-tribunais-internacionais-sobre-a-discriminacao-de-genero/>

### **OBSERVAÇÕES**

Não há observações a serem mencionadas.

## **Campanha 6: Apresentação do Dossiê de Crimes correlatos a LGBTIofobia e Legislações de Enfrentamento à LGBTIofobia no Município de Fortaleza.**

### **O OBJETIVO**

O objetivo da campanha foi promover o combate ao preconceito e à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, por meio da realização do evento "Apresentação do Dossiê de Crimes correlatos a LGBTIofobia e Legislações de Enfrentamento à LGBTIofobia no Município de Fortaleza". A iniciativa teve como propósito sensibilizar o Poder Judiciário estadual e a sociedade em geral sobre a importância de tratar de forma célere e adequada os crimes relacionados à LGBTIofobia.

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O evento ocorreu no dia 21 de junho de 2023, no Fórum Clóvis Beviláqua (FCB), em Fortaleza. A apresentação do Dossiê e as palestras foram realizadas no auditório Agenor Studart do FCB e virtualmente através do Microsoft Teams.

### **CAMPANHA REALIZADA**

A campanha foi realizada com a participação de magistrados, servidores, promotores de Justiça e membros da sociedade civil. A iniciativa foi promovida pelo TJCE, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza, por meio da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (COEDIV). O evento teve como objetivo central promover a sensibilização e discussão sobre a diversidade sexual, crimes correlatos a LGBTIofobia e as legislações de enfrentamento à LGBTIofobia no município de Fortaleza.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

A divulgação do evento foi realizada por meio de convites direcionados aos magistrados, servidores, promotores de Justiça e membros da sociedade civil. A divulgação ocorreu por meio de notícia publicada no site do TJCE, Intranet, e nas redes sociais do tribunal, contendo informações sobre a data de realização, proposta do evento e modalidade. A transmissão do evento também foi disponibilizada virtualmente via Microsoft Teams, com o link de acesso disponibilizado na plataforma TJNET.

### **LINK DAS NOTÍCIAS**

- <https://www.tjce.jus.br/noticias/poder-judiciario-sedia-evento-de-combate-a-lgbtfobia-na-proxima-quarta-feira-dia-21/>
- Link da transmissão via Microsoft Teams: <https://link.tjce.jus.br/5abab3>
- <https://tjnet/poder-judiciario-sedia-evento-de-combate-a-lgbtfobia-na-proxima-quarta-feira-dia-21/>
- <https://tjnet/evento-no-forum-clovis-bevilaqua-reforca-combate-ao-preconceito-e-a-discriminacao-por-orientacao-sexual/>
- <https://www.instagram.com/p/Ctt3gzLICv/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

### **OBSERVAÇÕES**

Não há observações a serem mencionadas.



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

## **Campanha 7 : Projeto CINE/COMPEAMAS - 2ª Edição**

### **OBJETIVO**

Realizar uma atividade cultural e lúdica promovendo a exibição e discussão de filmes relacionados aos temas da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (COMPEAMAS) do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). O objetivo é fomentar a conscientização e a reflexão sobre essas questões por meio de obras cinematográficas relevantes.

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O debate foi realizado no dia 10 de fevereiro de 2023, às 16h, de forma virtual, através da plataforma Microsoft Teams.

### **CAMPANHA REALIZADA**

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TJCE promoveu a realização do debate virtual. O filme escolhido para a exibição e discussão foi "O Escândalo", que aborda a temática do assédio sexual no ambiente de trabalho. O evento contou com a participação da desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves e da doutora em Direito Roberta Laena Costa Jucá como palestrantes, e foi mediado pelo juiz Magno Rocha Thé Mota. A atividade teve como objetivo analisar o filme e promover uma discussão sobre o tema.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

A divulgação do evento foi realizada por meio do e-mail institucional, da intranet (TJNET) e do site Jusce Notícias Jurídicas, com o objetivo de alcançar magistrados, servidores e demais interessados. O acesso ao evento virtual foi disponibilizado por meio de um link específico.

### **LINK DAS NOTÍCIAS**

- <https://tjnet/comissao-de-enfrentamento-ao-assedio-realizara-debate-virtual-sobre-o-filme-o-escandalo/>
- <https://jusce.com.br/comissao-do-tjce-debate-assedio-sexual-no-ambiente-de-trabalho/>
- Link da transmissão via Microsoft Teams: <https://link.tjce.jus.br/8a5398>

### **OBSERVAÇÕES**

E-mail enviado pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (COMPEAMAS, aos colaboradores do TJCE.

Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

Comissão de Enfrentamento ao Assédio realizará debate virtual sobre o filme "O Escândalo"

COMISSÃO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÕES <compeamas@tjce.jus.br>

Ter, 07/02/2023 16:45

Para: Grupo TJCE - Servidores Capital <tjce.serv.capit@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Servidores Interior <tjce.serv.int@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Estagiários <tjce.estagiarios@tjce.jus.br>; Grupo Magistrados <magistrados@tjce.jus.br>

Uma proposta de uma atividade cultural e lúdica, trazendo sugestões mensais de filmes que conversam com os temas da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Este é o objetivo do Projeto CINE/COMPEAMAS que terá sua 2ª Edição realizada na próxima sexta-feira (10/02), às 16h, de forma virtual.

Desta vez, o debate será sobre o filme vencedor de Oscar, "O Escândalo", que narra a onda de assédio sexual que perdurou durante anos na Fox News, tendo como agressor maior o executivo Roger Ailes (1940-2017), ex-presidente do canal. A análise contará com a participação da desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves e da doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Roberta Laena Costa Jucá. O mediador será o juiz Magno Rocha Thé Mota.



Para participar, acesse o link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MTlWowJiM2ItMjRhZi00YjlwLW13NTMtNDZkZmNhODE4MDJk%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%2208fb26ac-bd1d-4d20-b320-a86a0a35ce30%22%2c%220id%22%3a%22198dd5c4-5c02-41e8-a0dc-a501846d96f7%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTlWowJiM2ItMjRhZi00YjlwLW13NTMtNDZkZmNhODE4MDJk%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%2208fb26ac-bd1d-4d20-b320-a86a0a35ce30%22%2c%220id%22%3a%22198dd5c4-5c02-41e8-a0dc-a501846d96f7%22%7d)



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

## **Campanha 8: Curso "Âmbito criminal: tratamento da população LGBTQIA+"**

### **OBJETIVO**

O objetivo do curso "Âmbito criminal: tratamento da população LGBTQIA+" é capacitar magistrados e servidores do judiciário cearense no entendimento das especificidades dos direitos humanos e fundamentais da população LGBTQIA+, com foco no contexto do sistema de justiça penal e no combate à LGBTfobia.

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso foi realizado nos seguintes períodos e locais:

- Educação a Distância (EaD): 25 de outubro, das 14h às 18h, no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Presencial: 26 de outubro, das 14h às 18h, e 27 de outubro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Sede da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec).

### **CAMPANHA REALIZADA**

A campanha consistiu na realização do curso "Âmbito criminal: tratamento da população LGBTQIA+", com a participação do formador Leandro Sousa Bessa. O curso abordou temas como orientação sexual e identidade de gênero, direitos da população LGBTQIA+, legislação internacional de direitos humanos, resolução CNJ nº 348/2020, diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento da população LGBTQIA+, entre outros tópicos relevantes. Ao todo, o curso capacitou 20 discentes, entre magistrados(as) e servidores(as) do judiciário cearense.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

O curso foi divulgado por meio de canais de comunicação internos e externos, como o site da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) e o portal intranet do tribunal, o TJNET.

### **LINK DAS NOTÍCIAS**

- Link de inscrição: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/678934?lang=pt-BR>
- <https://esmec.tjce.jus.br/2022/10/esmec-realizara-o-curso-presencial-ambito-criminal-tratamento-da-populacao-lgbtqia/>
- <https://tjnet/cursos-e-capacitacoes/confira-a-programacao-de-cursos-e-eventos-no-mes-de-outubro/>

### **OBSERVAÇÕES**

Não há observações a serem mencionadas.



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

## **Campanha 9: Comunicação institucional por e-mail: Prevenção e combate ao assédio moral e sexual**

### **OBJETIVO**

A campanha teve como objetivo conscientizar e informar magistrados, servidores, terceirizados e estagiários sobre a importância de identificar e combater o assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho, buscando criar um ambiente de trabalho seguro, livre de tais práticas, promovendo uma cultura organizacional fundamentada no respeito, na igualdade e na proteção dos direitos de todos os envolvidos.

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

A veiculação dos cards com informes por e-mail institucional ocorre desde 06/10/2022.

### **CAMPANHA REALIZADA**

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação veiculou e-mails informativos sobre o assédio, esclarecendo suas características e reforçando a importância de prevenir tais comportamentos no ambiente de trabalho. Foram apresentados exemplos de condutas que configuram assédio, tais como contar piadas de conteúdo pejorativo, exibição de fotos pornográficas fora de contexto, comentários sexistas e discriminatórios, envio de mensagens eletrônicas de conteúdo pornográfico, entre outros.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

O plano de comunicação da campanha consistiu em utilizar o canal de comunicação do e-mail institucional para enviar, através do e-mail da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, cards mensais aos colaboradores do TJCE. Os cards foram elaborados de forma clara e objetiva, contendo informações sobre os comportamentos inaceitáveis e as condutas que configuram assédio moral, sexual e condutas discriminatórias no ambiente de trabalho.

### **LINK DAS NOTÍCIAS**

Por se tratar de uma campanha interna, não foram utilizados links externos para notícias ou artigos. Em vez disso, optou-se por transmitir todas as informações relevantes diretamente nos informes enviados aos colaboradores por e-mail.

### **OBSERVAÇÕES**

Cards da campanha enviado por e-mail institucional aos colaboradores.

#### O que é Discriminação?

COMISSÃO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÕES <compeamas@tjce.jus.br>

Qua, 11/01/2023 16:47

Para: Grupo TJCE - Servidores Interior <tjce.serv.int@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Terceirizados <tjce.terceirizados@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Estagiários <tjce.estagiarios@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Servidores Capital <tjce.serv.capit@tjce.jus.br>; Grupo Magistrados <magistrados@tjce.jus.br>

## Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

### Discriminação

É considerada discriminação toda conduta, de ação ou omissão, que viole os direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, promovendo distinção, exclusão ou preferência fundamentada em critérios tais como: raça, cor, etnia, procedência, gênero, orientação sexual, deficiência, crença religiosa, convicção política ou filosófica.

São exemplos de discriminação no trabalho:

- Não promover ou não contratar uma pessoa, em razão de sua cor, raça, idade ou aparência;
- Segregar pessoas com doenças;
- Praticar violência física ou psicológica em função de orientação sexual ou identidade de gênero;
- Não contratar e não promover ou exonerar mulheres de cargos de direção e chefia em razão de gravidez ou licença maternidade;
- Deixar de contratar uma pessoa por razão de possuir qualquer tipo de deficiência;
- Discriminar as pessoas que estão fora dos padrões de beleza exigidos pela sociedade;
- Em relação a diferenças físicas, como os(as) obesos(as), ou muito magros(as); os altos(as) ou baixos(as).



#### O que é o Assédio Sexual?

COMISSÃO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÕES <compeamas@tjce.jus.br>

Ter, 08/11/2022 13:03

Para: Grupo TJCE - Servidores Capital <tjce.serv.capit@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Servidores Interior <tjce.serv.int@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Terceirizados <tjce.terceirizados@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Estagiários <tjce.estagiarios@tjce.jus.br>; Grupo Magistrados <magistrados@tjce.jus.br>

## Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

### Assédio Sexual

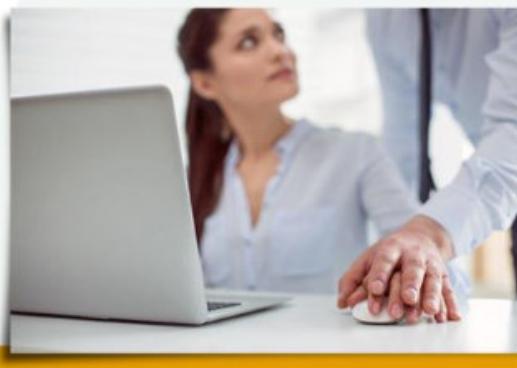
É um comportamento de cunho sexual praticado sem consentimento do assediado, caracterizado como violência, direcionado a homens e mulheres, independentemente da idade, orientação sexual, classe social, raça ou etnia, decorrente de relações hierárquicas verticais ou horizontais, sejam laborais, educacionais, familiares, profissionais e outras, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

► Importante lembrar: Diferentemente do assédio moral, que exige conduta reiterada, o assédio sexual pode caracterizar-se a partir de uma única ocorrência.

► Fique atento!

Exemplos de condutas que configuram assédio sexual no trabalho:

- Contar piadas de conteúdo pejorativo referente à sexualidade;
- Contar piadas de conteúdo pejorativo referente a escolha e orientação sexual;
- Exibição de fotos de nudez fora de contexto, com conteúdo pornográfico;
- Comentários e brincadeiras sexistas, referindo-se ao gênero oposto;
- Insinuações, explícitas ou sutis, menosprezando a imagem ou conduta da vítima;
- Envio de mensagens eletrônicas, de conteúdo pornográfico;
- Palavras ditas ou escritas, de conotação sexual;
- Exigir favores sexuais em troca de tratamento diferenciado no trabalho;
- Chantagear a vítima para promoção ou manutenção em cargo.



#### O que é Assédio Moral?

COMISSÃO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÕES <compeamas@tjce.jus.br>

Qui, 06/10/2022 15:56

Para: Grupo TJCE - Servidores Capital <tjce.serv.capit@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Servidores Interior <tjce.serv.int@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Terceirizados <tjce.terceirizados@tjce.jus.br>; Grupo TJCE - Estagiários <tjce.estagiarios@tjce.jus.br>; Grupo Magistrados <magistrados@tjce.jus.br>

## Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

### Assédio Moral

#### O que é?

É um processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atente contra a integridade, identidade e dignidade humana do trabalhador, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico.

#### Tipos

O assédio moral pode ser dividido em:

**Vertical descendente** – quando praticado da chefia para o subordinado;

**Horizontal** – entre colegas do mesmo nível hierárquico;

**Vertical ascendente** – por um ou mais subordinados(as) em relação à chefia.

